



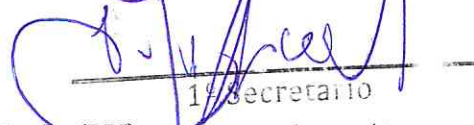
ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA TERESA BRITTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ **LIDO NO EXPEDIENTE** **APROVADO**

Em, 24/08/2021

Em, 24/08/2021


1º Secretário


1º Secretário

TERESA BRITTO, Deputada Estadual pelo Partido Verde (PV), com assento nesta Casa Legislativa, vem, na forma regimental, REQUERER, após ouvido o plenário e com aprovação deste, que sejam encaminhados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, José Wellington Barroso de Araújo Dias e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP-PI), Cel. Rubens da Silva Pereira, solicitando a instalação de uma Companhia de Polícia Militar na sede do município de Cajueiro da Praia-PI, com o objetivo de proporcionar maior segurança aos munícipes e aos turistas que visitam aquela cidade da região litorânea do Estado do Piauí.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art.144, trata a segurança pública como um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Cajueiro da Praia é um dos poucos municípios litorâneos do Piauí. Limita-se com duas cidades do Ceará, Barroquinha/CE (Nordeste) e Chaval (Leste/Sudeste), e, ora conta com uma população de 7.674 pessoas, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e está incluída no roteiro do turismo internacional brasileiro, recebendo milhares de pessoas de outros estados e países ao longo de cada ano.

Nesse contexto cabe por oportuno destacar que a presente proposição constitui um pleito da população cajueirense que ora se encontra amedrontada em decorrência do aumento da violência e criminalidade naquele município, sendo inclusive, frequentemente, manchete nos principais jornais deste estado, situação que vem gerando preocupação e insegurança, deixando em pânico toda a população.

Assim, conto com o concurso dos(as) nobres colegas Deputados(as) para a aprovação desta propositura.

Assembleia Legislativa do Piauí, Palácio Petrônio Portella, em Teresina, 24/08/2021.


Teresa Britto
Deputada – PV